



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 322 de 18 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

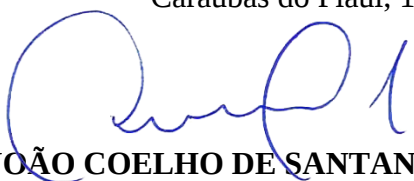
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 146.523,44 (cento quarenta seis mil, quinhentos vinte três reais e quarenta quatro centavos), para atender a programação constante ao Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão por superávit financeiro, FUNDEB Exercícios anteriores, de conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas do Piauí, 18 de dezembro de 2023


JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0402 – FUNDEB

Recurso de Todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



PROGRAMA:

0016

1236100162.026

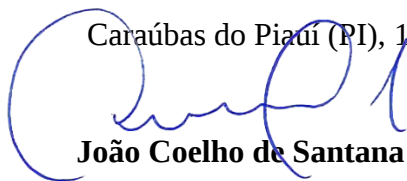
ENSINO REGULAR

MANUTENÇÃO DO FUNDEB – Administrativo
- Recursos de superavit de exercício anterior

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
F	2.540	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	116.950,89
F	2.541	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	29.499,29
F	2.242	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	73.26
TOTAL				146.523,44

SANCIONO A presente Lei de iniciativa do poder executivo municipal que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências” Aprovado em Sessão Ordinária de 15 de dezembro de 2023.

Caraúbas do Piauí (PI), 18 de dezembro de 2023


João Coelho de Santana
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada e registrada a presente lei, sob o número de ordens 322/2023 aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, em Sessão Ordinária de 15 de dezembro de 2023.

Raimundo Nonato Rodrigues Rabelo
Secretario de Administração